GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

264-2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso as atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0042 - Programa De Assistência À Infância E Adolescência; Ação: 6031 Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO,** sugerindo a criação de mais um Conselho Tutelar para atender a demanda e garantir os direitos e proteção das Crianças e Adolescentes do município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

presente indicação, solicita a viabilidade da criação do 2º Conselho Tutelar no município de Campo Mourão.
O pedido visa proporcionar uma maior cobertura de atendimento em nosso município, impactando diretamente em nossas crianças.

A presente solicitação visa atender às demandas da população local, assegurando que o Bosque Parigot retorne a condições adequadas de uso e convivência.

Hoje, Campo Mourão possui mais de 103 mil habitantes, tornando viável a implementação de outra unidade do Conselho Tutelar.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, recomenda na Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, em seu artigo 3º § 1º, habilita o Município a possuir uma segunda unidade do Conselho Tutelar.
Sem mais, submete a presente indicação para deliberação do Soberano Plenário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a62839903f09

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
11/12/2025 14:46:13
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
11/12/2025 14:45:09
Assinatura digital avançada.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0a62839903f09